



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS  
PREGOEIRO DA CEST-AL**

R. Manoel Orígenes de Oliveira, 301, - Bairro Paraíso, Palmeira dos Índios/AL, CEP 57.602-050  
Telefones: (85) 3391-5100 (82) 3421-2350 - <https://www.gov.br/dnocs>

**RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2026**

Processo nº 59413.000078/2026-62

**Unidade Gestora:** 193007

**1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1.1. O Coordenador do DNOCS/CEST-AL **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no Inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, conforme Estudo Técnico Preliminar, SEI nº 2126599.

1.2. **Do Objeto:** Aquisição de 300 garrações (20 litros) de água mineral.

1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Comprasnet, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela Coordenador do DNOCS/CEST-AL, nos termos do Lei de Licitações, nº 14.133/2021.

**2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**

2.1.1. Proposta mais vantajosa para o DNOCS/CEST-AL.

2.2. Base Legal:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Redação dada pela Lei nº 14.133/2021)

2.3. **Contratada:** 01.996.267/0001-43 - COM. E REP. BOM JESUS LTDA.

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 3.000,00 (Três mil reais), SEI nº 2121189.

2.5. Diante dos dados expostos, o Coordenador do DNOCS/CEST-AL **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA**, com fulcro no Decreto nº 10.193/2019, no Regimento Interno do DNOCS e no que é esclarecido no Ofício nº 286/2023/DG, a contratação para aquisição de 300 garrações (20 litros) de água mineral para o DNOCS/CEST-AL.

**3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pela autoridade que procede ao reconhecimento e à ratificação acima.



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Ribeiro Balbino, Coordenador Estadual em Alagoas**, em 22/05/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2157692** e o código CRC **BC4F253F**.

---

**Referência:** Processo nº 59413.000078/2026-62

SEI nº 2157692